

Zimbra

veronica.souza@docas.pb.gov.br

Re: Solicitação de Esclarecimento - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Nº 005/2026

De : Verônica Daniel de Souza
<veronica.souza@docas.pb.gov.br>

qua, 02 de set de 2026 09:40

 2 anexos

Assunto : Re: Solicitação de Esclarecimento - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Nº 005/2026

Para : Ana Paula Ponce | Ster Engenharia
<anapaula.ponce@ster.eng.br>

Cc : Renata Kelly Pereira da Silva
<renata.silva@docas.pb.gov.br>

Bom dia!

Respostas:

1) SIM, SERÁ ACEITA.

2) SIM, SERÃO ACEITOS E A VALIDAÇÃO ELETRÔNICA É SUFICIENTE.

Atenciosamente.

De: "Ana Paula Ponce | Ster Engenharia" <anapaula.ponce@ster.eng.br>

Para: "Verônica Daniel de Souza" <veronica.souza@docas.pb.gov.br>, "Renata Kelly Pereira da Silva" <renata.silva@docas.pb.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 31 de agosto de 2026 18:53:00

Assunto: Solicitação de Esclarecimento - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Nº 005/2026

Ao
Governo da Paraíba
Porto de Cabedelo
Companhia Docas Da Paraíba – Docas/PB

A.c.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Nº 005/2026**

Objeto: Execução dos serviços de Engenharia referentes ao prolongamento de 100 (cem) metros do Molhe de Abrigo do Porto de Cabedelo, localizado no Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, mediante a execução de estrutura de enrocamento em blocos de rocha, conforme anteprojeto elaborado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH (Relatório INPH 009/2025 – Revisão 3).

Prezados Senhores,

Ster Engenharia Ltda., inscrita no **CNPJ nº 33.048.240/0001-15**, interessada em participar do processo em referência, informa que após uma análise mais aprimorada e criteriosa do Edital da referida licitação, bem como material técnico disponibilizado até a presente data, vem por meio desta, solicitar o devido esclarecimento:

1. Credenciamento

O item 3.3, inciso II, do Edital estabelece que a procuração apresentada para fins de credenciamento do representante deverá possuir firma devidamente reconhecida em cartório. Considerando a ampla utilização de assinaturas eletrônicas no âmbito empresarial, solicitamos esclarecer se será aceita procuração assinada digitalmente por meio de certificado digital ICP-Brasil, dispensando o reconhecimento de firma em cartório.

2. Assinatura Digital dos Documentos

Considerando a evolução dos meios eletrônicos de formalização documental e a validade jurídica das assinaturas eletrônicas certificadas, solicitamos esclarecer se os documentos exigidos para participação no certame, incluindo declarações, procurações, proposta comercial e demais documentos de habilitação emitidos pela licitante, poderão ser apresentados com assinatura digital por meio de certificado digital ICP-Brasil, dispensando-se a assinatura manuscrita e o reconhecimento de firma em cartório quando aplicável.

Favor informar, ainda, se a validação eletrônica do certificado digital será suficiente para comprovação da autenticidade e integridade dos documentos apresentados.

Em caso positivo, favor confirmar se a validação da assinatura eletrônica por meio do respectivo certificado digital será suficiente para atendimento da exigência editalícia.

Desde já, agradecemos o pronto atendimento.

Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente.,



Ana Paula Ponce

Comercial e Propostas

+55 11 9.8965-0779

anapaula.ponce@ster.eng.br

Rua do Bosque, 1589
Bloco I Edifício Palatino - 15º Andar
Barra Funda - São Paulo | SP CEP 01136-001
+55 11 3393-2050 ster.eng.br

--
